



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1379/2024

Ementa: Informações sobre a existência e o cumprimento de atendimento preferencial na farmácia de alto custo do município, conforme legislação vigente.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando a legislação federal (Lei nº 10.048/2000 e Lei nº 10.741/2003) que determina atendimento preferencial a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo em estabelecimentos públicos e privados;

Considerando que o direito ao atendimento preferencial visa garantir dignidade e acessibilidade a grupos prioritários em serviços essenciais;

Considerando a reclamação recebida por este mandato sobre a ausência de atendimento preferencial na farmácia de alto custo de nosso município;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A farmácia de alto custo possui algum sistema de atendimento preferencial atualmente em funcionamento? Caso sim, favor especificar o fluxo e as orientações para o público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Se não há atendimento preferencial, qual é a justificativa para essa ausência?
- 3- Há previsão para implementação de medidas que garantam o atendimento preferencial nos moldes da legislação vigente? Caso afirmativo, qual o prazo?
- 4- Quais foram as ações de orientação ou fiscalização realizadas nos últimos 12 meses para garantir o cumprimento das normas de atendimento preferencial neste serviço?

Valinhos, 21 de novembro de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi

